

Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59	Balança digital eletrônica para alimentos com capacidade de pesagem mínima de 30kg; Precisão de 10g; Prato de Pesagem em aço inoxidável; indicador de peso com mínimo de 6 dígitos; idioma em português; Visor em LCD; Alimentação bivolt; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 40 horas; painel à prova de respingos; Certificada pelo INMETRO. MARCA LIDER.	50	unid.	870,00	43.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).					

Parnamirim, 26 de setembro de 2022.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEAR

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº 9.450/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2022, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores dos tipo PICK-UP, para utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Parnamirim/RN.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: **J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** - CNPJ: 02.867.473/0001-16, vencedora do lote nº 01; **YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 04.939.426/0001-66, vencedora do lote nº 02.

Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2022.

**JORGE DE MORAES MAIA**  
Secretário-Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

#### EXTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 – SEMEC. Processo Administrativo nº 23.609/2022/2022. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/ LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº: 30.386.911/0001-60. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 02/2022 - SEMEC. **VALOR GLOBAL:** O presente acréscimo acarretará um reflexo financeiro de R\$ 136.234,31 (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), alterando o valor global do contrato de R\$ 491.458,38 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 627.692,69 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). **FONTE DE**

**RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ação: 2982 – Merenda Escolar – Creche; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do II Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, celebrado em 08 de fevereiro de 2022, encontra amparo legal no art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2022

**Francisco Gildásio de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SEMEC. Processo Administrativo nº 23.611/2022. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/ LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº: 30.386.911/0001-60. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 03/2022 - SEMEC. **VALOR GLOBAL:** O presente acréscimo acarretará um reflexo financeiro de R\$ 276.591,31 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), alterando o valor global do contrato de R\$ 992.953,52 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.269.544,83 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ação: 2983 – Merenda Escolar – Pré Escola; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do II Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, celebrado em 08 de fevereiro de 2022, encontra amparo legal no art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2022

**Francisco Gildásio de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 – SEMEC. Processo Administrativo nº 23.617/2022. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/ LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº: